



Diário Oficial Eletrônico

DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS-TO

ESTADO DO TOCANTINS

LEI MUNICIPAL Nº 570, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

ANO VI – DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS quinta-feira, 18 de dezembro de 2025 – EDIÇÃO Nº 988



PODER EXECUTIVO
PAÇO MUNICIPAL

SUMÁRIO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO 1

PORTARIA Nº 86, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025 1

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 86, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

Retifica número de portarias e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificada a numeração da Portaria que dispõe sobre a concessão de diárias de viagem ao Vereador/Presidente Gustavo Oliveira Silva, datada de 06 de agosto de 2025, a qual passa a tramitar sob o nº 61, para todos os fins legais.

Art. 2º Fica retificada a numeração da Portaria que dispõe sobre ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal, datada de 19 de novembro de 2025, a qual passa a tramitar sob o nº 85, para todos os fins legais.

Art. 3º Permanecem inalterados o conteúdo, os fundamentos e os efeitos administrativos das Portarias ora retificadas, limitando-se a presente Portaria à correção formal de numeração.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de dezembro de 2025.

GUSTAVO OLIVEIRA SILVA

PRESIDENTE

GECIRAN SARAIVA SILVA

Prefeito Municipal